



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO 123 / 2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A
CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO
* **POVOADO DE QUIXABA**, neste
município.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Quixaba, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE**, no referido Povoado no município de Santa Luz - Bahia.

A presente indicação Sra. Prefeita, visa atender as solicitações dos pais e moradores, tendo em vista a ausência de um espaço adequado onde às famílias mais carentes daquela comunidade, possam deixar seus filhos enquanto trabalham, bem como, em decorrência no aumento do número de crianças daquele povoado e adjacências.

Vale salientar, que a referida creche deverá possuir toda infraestrutura, bem como profissionais habilitados para um atendimento digno, onde possa atender o maior numero possível de famílias da comunidade de Quixaba, como também comunidades vizinhas.

É por estas razões, que espero contar com o apoio da Sra Prefeita nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 28 de agosto de 2017.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO
EM 28/08/2017
